

RESOLUÇÃO N° 001/2020

Resolução N.º 001/2020

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Taboleiro Grande, e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o Regimento Interno, promulga a seguinte

Resolução

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos seguintes cargos em comissão, conforme tabela abaixo

SECRETARIO
R\$: 1.100,00
TESOUREIRO
R\$:1.100,00
CONTROLADOR
R\$: 1.850,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência em 19 de fevereiro de 2020

Vereador Francisco Júlio Araújo
Presidente

Publicado por: Gilcarlos Pereira Araujo
Código Identificador: 08351402

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/02/2020. EDIÇÃO 0829. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>